

Regulamento da Campanha Promocional “Black November 2025”

A Campanha Promocional “Black November 2025” é promovida pela empresa Ollá Comunicação Ltda, com endereço na Avenida Guaporé, nº 2426 Bairro Lagoinha PortoVelho-RO, inscrita no CNPJ sob nº 12.973.083/0001-84 doravante denominada PROMOTORA, e é aberto a todas as pessoas físicas na região de abrangência da empresa, com exceção das pessoas descritas no item 3.2 abaixo.

1. Da Campanha Promocional

1.1 DA CAMPANHA - A Campanha Promocional terá caráter exclusivo para novos clientes que contratarem qualquer um dos planos residenciais e empresariais optando pelo benefício da fidelidade de 12 meses e que sejam partir de R\$119,90 com Ollá Tv Full, comercializado pela empresa. A promoção será válida somente para os clientes que residirem em áreas com viabilidade técnica dentro do município de Porto Velho (RO) e Pontes e Lacerda (MT). Durante a promoção, os novos assinantes pagarão apenas 50% na primeira mensalidade.

2. Da Duração da Campanha

A Campanha terá início em dia 17 de Novembro de 2025 e término no dia 30 de Novembro de 2025. Total de 13 dias.

3. Da Elegibilidade dos Participantes

3.1 A Campanha está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, lojistas, sócios-diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, de qualquer empresa do grupo da Promotora e demais empresas que direta ou indiretamente tenham participação nesta promoção. Também estão impedidos de participar os funcionários de representantes regionais, funcionários de empresas

terceirizadas que trabalhem para Ollá Telecom, funcionários temporários e freelances que trabalhem nas dependências da Ollá Telecom, mesmo que não registrados.

4. Da Participação na Campanha

A participação na Campanha consiste em: conceder benefícios a novos contratantes durante o período da promoção.

5. Da Mecânica

5.1 DETALHES DA CAMPANHA: conforme previsto no item 4, os contratantes pessoa física que contratar nossos serviços durante o período de 17/11/2025 a 30/11/2025 estarão aptos à campanha.

5.2 A CAMPANHA: Mensalidade com 50% de desconto sendo este valor aplicável apenas à primeira mensalidade do plano contratado.

6. Da Campanha

Para obter o desconto de 50% na primeira mensalidade, o novo contratante deverá aderir um plano residencial ou empresarial da Ollá Telecom. No momento da contratação, o novo cliente deve fornecer todas as informações solicitadas corretamente para garantir o benefício.

7. Direito autoral e direito de imagem

Os Participantess concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da campanha, sem qualquer ônus à Ollá Telecom, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais, revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha, em todo o território nacional.

8. Disposições Gerais

O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da empresa Ollá Telecom situada na Avenida Guaporé, nº 2426 – Lagoinha – Porto Velho-RO e no site www.ollatelecom.com.br

OLLÁ SERVIÇOS & INTERNET LTDA CNPJ: 12.973.083/0001-84